

RESOLVE

DETERMINAR a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível irregularidade no serviço público municipal ou faltas funcionais por parte do servidor Público Sr.º **CHARLES PIRES**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, DESIGNANDO para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR os seguintes servidores efetivos: GEOVANI PEQUENO ALVES, DANIELA KARINA ROSSETTO DOS SANTOS e CELSO HIDEKI MATIHARA, indicando como Presidente da Comissão o servidor GEOVANI PEQUENO ALVES.

O início dos trabalhos obedecerá ao artigo 214 da Lei Municipal nº 16/95.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 04 de setembro de 2025.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:4D0DF1EC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 692/2025

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº.058/2022.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 47,92** (quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) a favor da servidora pública municipal Sr. **ADRIANA APARECIDA ROSA**, Assessora de Cultura, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para arcar com as despesas de alimentação face ao deslocamento a cidade de Ibiporã – Pr., para participar de Reunião Cultura, representando o município de Jaguapitã a convite da Câmara Técnica da AMEPAR, com saída dia 09/09/2025 às 07h30, e retorno às 14h30 do mesmo dia, conforme Processo nº.4585/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 05 de setembro de 2025.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:C32F8F94

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO 13,2 KV CONVENCIONAL, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Diretor do SAMAE de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

FORNECEDOR: ELETROAST INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 08.938.863/0001-16
Valor do contrato: R\$ 107.127,00 (Cento e sete mil cento e vinte e sete reais).

Valor Total deste Pregão: R\$ 107.127,00 (Cento e sete mil cento e vinte e sete reais).

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2025.

ANTONIO PAULINO DE MELLO
Diretor

Publicado por:
Sueli Dos Santos Carrara
Código Identificador:AB717AD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Processo Administrativo nº 088/2025

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 113/2025, que declarou inexigível a licitação para Contratação de Prestação de Serviços de Consultoria em gestão, inovação e tecnologia no âmbito do Projeto Empreendedorismo e Gestão do Norte Pioneiro do Paraná e outros programa, através do Art.º 74 da Lei nº 14.133/2021.

Ficando como vencedora a empresa: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR**, CNPJ: 75.110.585/0001-00, perfazendo o valor total de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** pela totalidade da contratação. Verifica-se que o presente procedimento se encontra devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 04 de setembro de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:EB070D91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
RESOLUÇÃO Nº 33, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Mulher 2025-2028 e dá outras providências.